



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.140548/2020-55,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, pelo período de **25/3/2021 a 24/3/2022** (365 dias), a licença para tratar de interesses particulares ao servidor **BRENO VIDAL DE FREITAS**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5106, com fundamento no art. 81, VI, c/c art. 91 da Lei nº 8.112/90.

Parágrafo único. O servidor deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO